



UNIVERSIDADE DO PLANALTO CATARINENSE

Av. Castelo Branco, 170 - CEP 88 509 900 – Lages – SC - Cx.P. 525 - Fone (49) 251 1022 - Fax (49) 251 1051

home-page: <http://www.uni plac.net> – e-mail: uni plac@uni plac.net

Pró-Reitoria de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação

EDITAL nº 044/06

Abre o processo de seleção para bolsista de extensão do projeto Acompanhamento Domiciliar da Gestante de Baixo Risco Frente ao Trabalho de Parto.

Zilma Isabel Peixer, Pró-Reitoria de Pesquisa Extensão e Pós-Graduação da Universidade do Planalto Catarinense – Uniplac, no uso de suas atribuições, torna público o

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA BOLSISTA DE EXTENSÃO DO PROJETO ACOMPANHAMENTO DOMICILIAR DA GESTANTE DE BAIXO RISCO FRENTE AO TRABALHO DE PARTO.

de acordo com as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira – Do Projeto

O projeto em questão é intitulado: “Acompanhamento Domiciliar da gestante de baixo risco frente ao trabalho de parto”, aprovado no Edital nº 037/06 de 31/03/2006.

O início das atividades está previsto para 20 de abril de 2006 e término em 10 de dezembro de 2006.

Cláusula Segunda – Das Vagas

Será oferecida para este projeto 01(uma) vaga para alunos do Curso de Enfermagem.

Cláusula Terceira – Do valor das Bolsas

Será concedida bolsa ao acadêmico classificado, no valor de R\$230,00 (duzentos e trinta reais), por 20 horas semanais de trabalho.

Cláusula Quarta – Dos Critérios e Condições

- Ser aluno(a) da UNIPLAC, regularmente matriculado(a).
- Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para o desenvolvimento do projeto.
- Não acumular mais de uma bolsa oferecida pela UNIPLAC ou por outra entidade para custeio de seus estudos.
- Apresentar *curriculum lattes* documentado e histórico escolar atualizado.
- Carta indicando os objetivos e intenções de participar do projeto.
- Estar cursando ou já ter cursado a disciplina Enfermagem em Materno-Infantil.

Cláusula Quinta – Das Inscrições e Divulgação do Resultado

As inscrições serão no período de **13/04/04 a 17/04/06**, no horário de expediente da Instituição, no setor de Protocolo.

Os resultados serão divulgados no dia **18/04/05**, a partir da **14h**, nos principais murais da Instituição.

Cláusula Sexta – Do processo de Seleção

A seleção dos candidatos consistirá da análise do *curriculum lattes*, da carta de intenções e do histórico escolar.

Cláusula Sétima – Da Comissão de Seleção

A seleção dos candidatos será feita pelos docentes reponsáveis pelo projeto.

Cláusula Oitava – Do Termo de compromisso

Os candidatos selecionados deverão assinar Termo de Compromisso de Adimplemento das condições da Cláusula Quarta.

Cláusula Nona - Das Disposições Gerais

As dúvidas oriundas deste Edital serão solucionadas pela Pró-Reitora de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação - Coordenação de Extensão da UNIPLAC.

Lages, 11 de abril de 2006.

Zilma Isabel Peixer

Pró-Reitora de Pesquisa, Extensão e Pós-graduação